

RESOLUÇÃO CIR Nº 002 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a mudança de modalidade II para modalidade I da Equipe de Saúde Bucal vinculada ao ESF Rita Bezerra CNES 2654369, totalizando 2 ESB MOD I no município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;
- II- Portaria de consolidação Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- III- Resolução CIB Nº 03 de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado de Mato Grosso;
- IV- O Parecer Técnico Nº 01/2019 Mudança de Modalidade II para I do setor de Atenção em Saúde/Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda de 07 de março/2019; sendo favorável à mudança de Modalidade II para Modalidade I CNES –2654369;
- V- Ofício Nº 05/2019/SMS/Vale de São Domingos/2017;
- VI- Ata Nº 002 /2019/CMS de Vale de São Domingos de 24 de janeiro 2019.

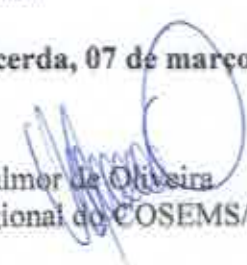
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a mudança de modalidade II para modalidade I da Equipe de Saúde Bucal vinculada à ESF Rita Bezerra, totalizando 2 ESB MOD I no município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 07 de março de 2019.


Juliana Cardoso Prado de Almeida
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Mato-Grossense


Valmor de Oliveira
Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2017 / 2020



Ofício N°05 CMS /VSD/2019

Vale de São Domingos –MT, 21 de fevereiro de 2019

Prezado(a) Senhor(a)

Venho por intermédio deste Solicitar a resolução de N°002 referentes a aprovação da troca de Modalidade II para Modalidade I da Saúde Bucal de Vale de São Domingos.

Certo de vossa colaboração me despeço reenterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Ana Carolina Ferrari Toledo
Secretária Municipal de Saúde





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2017 / 2020



Resolução N° 002/2019/CMS/VSD.

Dispõe sobre a mudança de Modalidade II para Modalidade I de Equipe de Saúde Bucal do Município de Vale de São Domingos MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Vale de São Domingos – MT, no uso de duas atribuições legais e considerando:

- I. O decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- II. A Portaria n° 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que dispõe a aprovação da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. A Portaria de Consolidação n° 02, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV. A Resolução de CIB n° 046 de 14 de Junho de 2018, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos de Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a mudança de modalidade II para modalidade I, da Equipe de Saúde Bucal da ESF/SB Rita Bezerra da Silva, CNES n° 2654369, INE n° 0000452793;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data da assinatura.

Vale de São Domingos – MT, 24 de Janeiro de 2019

Eliena Oliveira da Cruz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde (Presidente em Exercício)

Vale de São Domingos-MT

Ana Carolina Ferrari Toledo

Secretária Municipal de Saúde de Vale de São Domingos-MT